



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**PROJETO DE LEI Nº 30/2018**

*“Dispõe sobre a denominação do novo Hospital Municipal, no Bairro do Pontal - Paraty - RJ.”*

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **HUGO DE MAGALHÃES MIRANDA**, o novo **HOSPITAL MUNICIPAL**, localizado à Avenida São Pedro de Alcântara, 139 – Bairro do Pontal – Paraty/RJ, pertencente a esta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
 Paraty, 13 de Setembro de 2018.

Paulo S. C. dos Santos  
 Vereador - Solidariedade

**Paulo-Sergio C. dos Santos – Solidariedade**  
**Vereador - Autor**

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
01 votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 12/11/18  
 Presidente

RECEBIDO EM  
 13/09/18



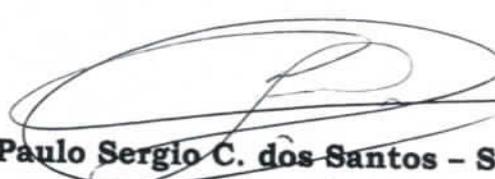
### JUSTIFICATIVA

**Hugo de Magalhães Miranda**, por várias vezes foi provedor, tesoureiro e secretário da Irmandade São Pedro de Alcântara.

Em 1941, ele como provedor, Zezito como secretário e Ranhujo Calixto como tesoureiro, com muito esforço reformaram e reabriram o hospital, na época interdito pelo Estado por estar em condições precárias.

**Hugo de Magalhães Miranda** trabalhou na diretoria até o término da Irmandade de São Pedro de Alcântara.

Sala das Sessões  
Paraty, 13 de Setembro de 2018.

  
**Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade**  
Vereador Autor

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>06</u> votos a favor,
	<u>01</u> votos contra
e	<u>-</u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>12/09/18</u>
	<u>[Assinatura]</u> Presidente

13/09/18